



Universidade Federal do Espírito Santo  
Departamento de Administração

Vitória, 05 de julho de 2017

Memo. Circular nº 002/2017-DA/PROAD

**A(o):**

Prezado Diretor/Responsável,

Pelo presente, vimos informar que se encontra aberto o 2º e último **CALENDÁRIO DE COMPRAS de 2017** para **MATERIAL DE CONSUMO**, (recursos do tesouro, próprios e de convênios), no período de **05.07 à 04.08.2017**, cujas orientações para a formalização dos pedidos se encontram na “Cartilha de Compras”, disponível no Portal Administrativo, acessado através do endereço: [www.compras.ufes.br](http://www.compras.ufes.br).

Observamos que a PROPLAN estará liberando a 2ª parcela dos recursos previstos para 2017, dentro do rateio realizado no início do atual exercício, e que deverão cobrir as despesas de **Material de Consumo** – Específico (por compra) e Estocável (cota de almoxarifado), até o fim do ano. A não existência ou insuficiência de recursos na conta do setor impedirá o envio das solicitações de aquisição e de material de estoque, já que o sistema efetuará o bloqueio automático. Assim, em caso dúvida quanto a questão de recursos, deverá a unidade contatar a PROPLAN através do telefone: 4009-7800.

Cabe destacar que a autorização da despesa ficará a cargo do gestor do recurso, que deverá aprovar as solicitações de compras de todas as unidades ligados ao órgão dentro do período de **07.08 à 11.08.2017**, impreterivelmente.

Ainda que já de conhecimento de todos, reforçamos que o envio dos pedidos de compras ao DA/PROAD deverão se dar exclusivamente através do Sistema SIE, sem a necessidade de encaminhamento de processo ou protocolado. Exceção para as aquisições por inexigibilidade/exclusividade ou dispensa de licitação destinada a pesquisa científica.

Em caso de dúvidas sobre a situação e andamento das compras dos materiais solicitados no 1º calendário de compras de 2017, deverá o setor consultar as suas solicitações de compras anteriores, dentro do Portal Administrativo.

Finalizando, informamos que este DA se encontra a disposição para maiores esclarecimentos e orientações através dos telefones: 4009-2307/2314 – SEPM/DA.

Atenciosamente,

Renato Dias Fraga  
Diretor DA/PROAD/UFES